

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/02/2022 | Edição: 40 | Seção: 1 | Página: 105

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS N° 401, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Exclui proposta do Anexo da Portaria GM/MS nº 3.173, de 23 de novembro de 2020, que cancela propostas de recursos financeiros de Capital destinados à execução de obras de construção de UPA 24h e as propostas de recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Urgência e Emergência repassados aos Estados e Municípios; e

Considerando o Parecer Técnico nº 1460/2021-CGURG/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI 25000.113158/2013-01, resolve:

Art. 1º Fica excluída, do Anexo da Portaria GM/MS nº 3.173, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 224, de 24 de novembro de 2020, seção 1, páginas 62 e 64, a seguinte proposta:

UF	MUNICÍPIO	PROGRAMA	TIPO	PROONENTE	PORTE	PROPOSTA SISMOB/ FNS/MS UPA 24h	NUP/SEI	PORTA/ DE RE/ INVES/ UPA 2
TO	Augustinópolis	2013 PAC2	nova	SMS	I	11421.097000/1130-04	25000.113158/2013-01	PORTA/ GM/N nº 1.58 DE 1º AGOS- DE 20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL CAMARA MEDEIROS PARENTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.